

|                     |   |                                |                           |
|---------------------|---|--------------------------------|---------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>            | POP.UFC. DIS. 019 - Página 1/4 |                           |
| Título do Documento | <b>REGISTRO DE LAUDOS DE ALTO CUSTO</b> | Emissão: Jul/2020              | Próxima revisão: Jul/2022 |
|                     |   | Versão: 2                      |                           |

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar o registro de laudos médicos para dispensação de medicamentos no Sistema de Administração de Materiais (SAMNet).

## 2. MATERIAL

- Computador;
- Laudo alto custo.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1 Registro de laudos médicos no SAMNet

- a) Os medicamentos listados no quadro 1 necessitam de laudos médicos para dispensação.

Quadro 1. Medicamentos que necessitam de laudos médicos para dispensação

|   |
|---|
| 5776 ÁCIDO ZOLEDRÔNICO*   |
| 1267 ALBUMINA HUMANA 20% SOL. INJ.                                |
| 6549 ALBUMINA HUMANA 20% SOL. INJ. PMS                            |
| 1167 IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS OU ANTILINFOCITICA HUMANO 25 MG |
| 1173 IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5G SOL. INJ.                         |
| 5894 IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G PO P/SOLUCAO INJETAVEL PMS          |
| 1174 IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0G SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA   |
| 1175 IMUNOGLOBULINA RHO(D) 300 MCG SOL. INJ.                      |
| 6470 ALTEPLASE 10 MG/10 ML INJETAVEL                              |
| 4053 ALTEPLASE 50 MG SOL. INJ. FRASCO/AMPOLA 50 ML                |
| 1264 FILGRASTIMA 300 MCG SOL. INJ.                                |
| 1232 HIDROXIURÉIA*  |
| 989 SEVOFLURANO FRASCO 250 ML                                     |

|                     |   |                                |                              |
|---------------------|---|--------------------------------|------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>            | POP.UFC. DIS. 019 - Página 2/4 |                              |
| Título do Documento | <b>REGISTRO DE LAUDOS DE ALTO CUSTO</b> | Emissão: Jul/2020              | Próxima revisão:<br>Jul/2022 |
|                     |   | Versão: 2                      |                              |

|   |
|---|
| 1116 SURFACTANTE PULMONAR 100MG A 120MG SOLUCAO INJETAVEL             |
| 1247 TIROFIBAN 0,25 MG/ML SOL. INJ.                                   |
| 4073 NUTRICAÇÃO PARENTERAL CENTRAL C/ 1000 ML                         |
| 4074 NUTRICAÇÃO PARENTERAL CENTRAL C/ 2000 ML                         |
| 4075 NUTRICAÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA C/ 1000 ML                      |
| 4076 NUTRICAÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA C/ 2000 ML                      |
| 6720 SOLUCAÇÃO NUTRICAÇÃO PARENTERAL (ML) VOL. FINAL APROX DE 1000 ML |
| 7030 SOLUCAÇÃO NUTRICAÇÃO PARENTERAL (ML) VOL. FINAL APROX DE 2000 ML |
| 391 TRETINOÍNA**  |

\*Atendidos rotineiramente pela Farmácia Ambulatorial. Em caso de necessidade de atendimento no noturno, finais de semana e feriados, solicitar preenchimento do laudo de alto custo para atendimento.

\*\*\*Atendido rotineiramente pela Farmácia Ambulatorial. Em caso de necessidade de atendimento no noturno, finais de semana e feriados, solicitar preenchimento do laudo de alto custo e controle de medicamentos sujeitos a controle especial para atendimento

- b) Os laudos médicos recebidos deverão ser registrados no SAMNet.
- c) Para o medicamento SURFACTANTE (cód. 1116) é necessário que o prontuário do laudo seja o do paciente (recém-nascido), caso o prontuário registrado no laudo seja o da mãe é necessário cópia da AIH (Autorização de internação hospitalar) do recém-nascido para atendimento.
- d) Os medicamentos ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (cód. 5776) e HIDROXIURÉIA (cód. 1232) são atendidos rotineiramente pela Farmácia Ambulatorial. O atendimento desses medicamentos pela Subunidade de Distribuição é realizado somente nos fins de semana, feriado e no período noturno e, nesse caso, é necessário laudo médico.
- e) O medicamento TRETINOÍNA (cód. 391) é atendido rotineiramente pela Farmácia Ambulatorial. O atendimento desse medicamento pela Subunidade de Distribuição é realizado somente nos fins de semana, feriado e no período noturno e, nesse caso, é necessário laudo médico e controle de medicamentos sujeitos a controle especial. Relatar no caderno de plantão o atendimento de tretinoína e deixar o controle de medicamentos sujeito a controle especial grampeado junto ao recado.
- f) No SAMNet clicar em Farmácia > Laudos Médicos > novo.
- g) Inserir o número do prontuário do paciente e apertar "enter". O nome do paciente e o nome da mãe do paciente aparecerão automaticamente.

|                     |                                  |                                |                           |
|---------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO / ROTINA            | POP.UFC. DIS. 019 - Página 3/4 |                           |
| Título do Documento | REGISTRO DE LAUDOS DE ALTO CUSTO | Emissão: Jul/2020              | Próxima revisão: Jul/2022 |
|                     |                                  | Versão: 2                      |                           |

- h) Clicar no sinal (+) ao lado de “Informações sobre medicamentos”. Inserir o código do medicamento ou digitar o nome do medicamento e selecionar o medicamento na apresentação prescrita.
- i) No campo “Posologia” digitar a posologia do medicamento, conforme prescrito.
- j) No campo “Duração” digitar o número de dias de duração do tratamento conforme constante no laudo médico. No caso de nutrição parenteral a duração do tratamento é de 7 dias.
- k) No campo “Dia inicial” inserir a data dia do início do tratamento.
- l) O campo “Dia final” será automaticamente preenchido. Confirmar se o dia final está correto. Se o medicamento será administrado uma vez ao dia o primeiro dia de tratamento é o dia em que deve se iniciar a contagem. Se o medicamento será administrado mais do que uma vez ao dia a contagem de dias de tratamento deve iniciar no segundo dia de tratamento. Faça a correção da data final, quando necessário.
- m) No campo “Unidades a serem dispensadas por dia” inserir a quantidade de frascos diária
- n) a serem dispensadas para atender às 24h de tratamento.
- o) No campo observações insira as observações que julgar necessárias referentes ao registro do laudo.
- p) Clique em “Salvar laudo”.
- q) O farmacêutico deve assinalar, no laudo, no campo “Liberado”, a opção “Sim” e assinar no campo “Farmacêutico responsável”. Caso o registro do laudo seja feito por um técnico e não tiver farmacêutico disponível para assinar, deixar um recado no caderno de plantão e deixar os laudos para o farmacêutico do próximo turno assinar.
- r) Arquivar a primeira via do laudo na pasta “Laudos para faturamento”.
- s) No caso de atendimento de tretinoína, relatar no caderno de plantão o atendimento e deixar o controle de medicamentos sujeito a controle especial grampeado junto ao recado.

### 3.2 Pesquisa de laudos registrados no SAMNet

- a) Abrir o SAMNet utilizando login e senha pessoal, clicar em Farmácia > Laudos Médicos > pesquisa.
- b) No campo “Código/material” inserir o código ou o nome do medicamento ou no campo “Prontuário do paciente” inserir o prontuário do paciente.
- c) No campo “Intervalo de dia de início” colocar um intervalo que contenha o dia do início do tratamento conforme a data do laudo.
- d) Clicar em “Pesquisar”.

|                     |   |                                |                              |
|---------------------|---|--------------------------------|------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>            | POP.UFC. DIS. 019 - Página 4/4 |                              |
| Título do Documento | <b>REGISTRO DE LAUDOS DE ALTO CUSTO</b> | Emissão: Jul/2020              | Próxima revisão:<br>Jul/2022 |
|                     |   | Versão: 2                      |                              |

### 3.3 Excluir laudos registrados no SAMNet

- Realizar a pesquisa do laudo conforme descrito no item 3.2 do presente POP.
- Identificar o laudo desejado e clicar no botão “Excluir”.

## 4. REFERÊNCIAS

Não consta.

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA     | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO                                    | RESPONSÁVEIS                |
|--------|----------|---|-----------------------------|
| 1      | Abr/2017 | Elaboração do procedimento                                | Tatyana X. A. M. Ferreira   |
| 2      | Nov/2019 | Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019. | Thaís Hesther L. e O. Costa |

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Elaboração/Revisão</b><br>Thaís Hesther Lyra e Oliveira Costa - Farmacêutica   | Data: 25/11/2019 |
| <b>Análise</b><br>Renato Rocha Martins – Farmacêutico<br>Chefe da Unidade de Farmácia Clínica                             | Data: 29/11/2019 |
| <b>Validação</b><br>Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira<br>Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde | Data: 06/07/2020 |
| <b>Aprovação</b><br>Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica<br>Gerência de Atenção à Saúde               | Data: 13/07/2020 |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*